



DECRETO N. 169/2014,

DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO NESTA
MUNICIPALIDADE E DETERMINA OUTRAS
“PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando Ofício 039/2014 de 16/06/2014, substabelecido pelo oficial do cartório de registro civil de Itaguari – GO.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado o desmembramento: O lote nº30 (trinta), da Qd. 02 (doia), sito á Rua. Jose Do Couto com a Rua. Jose Francisco de lima , no loteamento Bela Vista, nesta cidade de Itaguari-Goiás; dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua Jose Do Couto, na extensão de 7,00 metros; pela linha de chanfrado, na extensão de 7,07 metros, por um lado com a Rua: Jose Francisco De Lima, na extensão de 30,06 metros, por outro lado com o lote 29, na extensão de 35,11 metros, e pelo fundo com lote 01, na extensão de 12,00 metros, com a área total de 408,54m². De propriedade de **DAYANE MENDES PACHECO DE CARVALHO**

Art. 2.º - Lote 30-A a ser desmembrado: dentro das seguintes divisas e dimensões: pela frente com a Rua: Jose Francisco De Lima, na extensão de 10,00 metros, por um lado com o lote 30, na extensão de 12,00 metros, por outro lado com o lote 30-B, na extensão de 12,00 metros, e pelo fundo com o lote 29, na extensão de 10,00 metros, com a área total de 120,00 m².

I- Lote 30-B a ser desmembrado: dentro das seguintes divisas e dimensões: pela frente com a Rua: Jose Francisco De Lima, na extensão de 10,00 metros, por um lado com o lote 30- A, na extensão de 12,00 metros, por outro lado com o lote 01, na extensão de 12,00 metros, e pelo fundo com o lote 29, na extensão de 10,00 metros, com a área total de 120,00m².

Art. 3.º - Passa a fazer parte deste decreto, o croqui de ambos os lotes e divisões de acordo com a Unidade Municipal de Controle, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

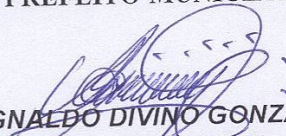
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 13/08/14

~~Ronildo Luizete Alvarenga~~
Secretária Municipal

Ass Responsável


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal
Agnaldo Divino Gonzaga
Prefeito Municipal